



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 514/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui e designa Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no *Campus* Cerro Largo, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), os seguintes servidores e estudantes:

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Angelise Fagundes da Silva	Professora do Magistério Superior (Presidente) - Titular	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	Professora do Magistério Superior (Presidente) - Titular	1678013
Maria Alice Canzi Ames	Professora do Magistério Superior (Presidente) - Titular	2073402
Sheila Florczak Almeida	Técnico-administrativo em Educação - Titular	1940742
Lucas Rodrigues Piovesan	Técnico-administrativo em Educação - Suplente	2129232
Osnah Debora Caprice	Representante discente - Titular	2111450040



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Wilbert Neltidor	Representante discente - Titular	2214601052
Gilberto Sami	Representante discente - Titular	2114200030
Michael Gardiner Joseph	Representante discente - Titular	2314601022

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);
- II – participar do processo seletivo específico do Programa;
- III – colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;
- IV – avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;
- V – colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 377/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação